



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.590.998/0001-38

PORTARIA N.º 010/2022

SUMULA: Conceder diária(s) ao **AGENTE POLITICO** deste Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na **LEI ORDINÁRIA N.º 1.214/1994 de 09 de maio de 1994**, resolve:

Artigo I: Concedida(s) a(s) diárias ao **AGENTE POLITICO** deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º	010		
AUTORIZADO:	MARCOS ROBERTO CARMELLIN BRITO		
CPF N.º	359.634.878-11		
RG N.º / ORG. EXP. / UF	40.766.067-7	SSP	SP
DESTINO:	CURITIBA – PR		
INICIO:	15/03/2022		
FIM:	18/03/2022		
TOTAL DE DIÁRIA:	3,5		
VALOR DA DIÁRIA R\$:	815,50		
TOTAL AUTORIZADO R\$:	2.854,25		
OBJETIVO:	CURSO ELABORAÇÃO E CRIAÇÃO DE LEIS NA PRÁTICA (PROJETOS INOVADORES PARA 2022).		
MEIO DE TRANSPORTE:	VEÍCULO OFICIAL		

Artigo II: Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, 11/03/2022.

PUBLIQUE-SE:


CLAUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO

PRESIDENTE